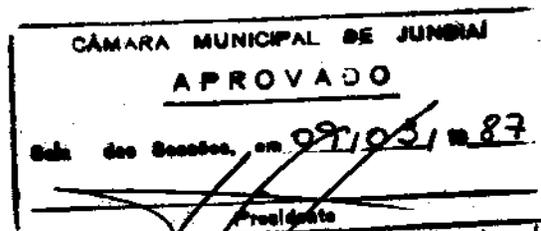




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.015

Solicitação à Secretaria de Estado da Saúde de alteração do horário de atendimento do Centro de Saúde "Vereador João Lopes" e isonomia salarial com o INAMPS.



el. DRP 03/87/23

O atual horário de trabalho e atendimento ao público no Centro de Saúde "Vereador João Lopes" é das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com interrupção para o almoço de duas horas. Ocorre que nesse horário das 11h00 às 13h00 o órgão encontra-se fechado à população, o que tem trazido sérios problemas e reclamações.

Em vista da situação, a população tem subscrito um abaixo-assinado reivindicando melhorias no Centro de Saúde, correspondendo a suas reais necessidades e justiça para com os funcionários daquele setor (vide documento anexo).

Assim, preciso seria estabelecer um horário de atendimento ininterrupto, permanecendo o Centro de Saúde aberto constantemente. Nesse sentido pretende-se o estabelecimento de dois turnos de trabalho, com redução da atual jornada: das 7h00 às 13h00 e das 12h00 às 18h00. E além da isonomia de jornada com relação à estabelecida para os funcionários do INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, a reivindicação também diz respeito à isonomia salarial, pois a remuneração que recebem está defasada frente à que apresenta o órgão federal, para a prestação de serviço similar.

Note-se que existe legislação estipulando que a jornada máxima de trabalho pela prestação de um bom serviço no setor de saúde é de 30 horas semanais, o que corresponde à expectativa dos funcionários do Centro de Saúde e da população. Além disso, sendo na maioria mulheres que desempenham funções naquele Centro, a nova sistemática para atendimento público possibilitaria uma economia no transporte que os funcionários necessitam fazer e maior tempo para estar em casa com os familiares, fator por demais importante e significativo.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se à Secretaria de Estado da Saúde estudar a proposta

RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO Nº 2.015 - Fls. 2

acima mencionada, visando a redução da jornada de trabalho dos funcionários do Centro de Saúde "Yureador João Lopes", com a consequente alteração do horário de atendimento ao público, e a isonomia salarial com a praticada pelo IANUS.

Sala das Sessões, 10.02.87



VERA VICENTINA TOMELLI